



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T el. 2741-7878
Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2019 • Edição 155

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Decreto nº.080/19, de 06 de setembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 578/18 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123611826.2051	3.3.90.30.00000	06	R\$ 122.000,00	150
0701.123611826.2052	3.3.90.39.00000	30	R\$ 28.000,00	161
TOTAL			R\$ 150.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.081221822.2064	3.3.90.14.00000	09	R\$ 30.000,00	10
TOTAL			R\$ 30.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.041221826.2050	3.3.90.93.00000	30	R\$ 5.000,00	133
0701.123611826.2052	3.3.90.30.00000	61	R\$ 40.000,00	152
0701.123611826.2051	3.3.90.36.00000	09	R\$ 30.000,00	157
0701.123611826.2052	4.4.90.52.00000	60	R\$ 37.000,00	170
0701.123651826.2051	4.4.90.52.00000	60	R\$ 38.000,00	200
TOTAL			R\$150.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2069	3.3.90.39.00000	83	R\$ 30.000,00	86
TOTAL			R\$ 30.000,00	

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra - RJ, em 06 de setembro de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

*Republicado para sanar incorreções

Decreto nº.081/19, de 11 de setembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 578/18 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00(Oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	10	R\$ 885.000,00	123
TOTAL			R\$ 885.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.103051828.2044	3.3.90.30.00000	10	R\$ 15.000,00	134
0802.103051828.2044	3.3.90.39.00000	10	R\$ 15.000,00	141
0802.101221829.2048	3.3.90.36.00000	10	R\$ 15.000,00	44
0802.101221829.2048	3.3.90.36.00000	10	R\$ 50.000,00	46
0802.101221829.2048	4.4.90.51.00000	10	R\$ 500.000,00	49
0802.101221829.2048	4.4.90.52.00000	10	R\$ 100.000,00	55
0802.103021825.2046	3.3.90.30.00000	10	R\$ 15.000,00	114
0802.103021825.2046	4.4.90.51.00000	10	R\$ 15.000,00	128
0802.103011823.2043	3.3.90.39.00000	10	R\$ 50.000,00	71
0802.103011824.2045	3.3.90.30.00000	10	R\$ 50.000,00	78
0802.103011824.2045	4.4.90.52.00000	10	R\$ 15.000,00	84
0802.103011829.2049	3.3.90.14.00000	10	R\$ 15.000,00	85
0802.103011829.2049	3.3.90.30.00000	10	R\$ 10.000,00	86
0802.103011829.2049	3.3.90.36.00000	10	R\$ 10.000,00	87
0802.103011829.2049	3.3.90.39.00000	10	R\$ 10.000,00	88
TOTAL			R\$ 885.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra - RJ, em 11 de setembro de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

Administração

Alessandra Soares dos Santos

HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 021/2019 – Registro de Preços

Processo: 2202/2019

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa vencedora e preço registrado:

Prazo de Validade: 06 (seis) meses.

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.
01	PAPEL A4 FORMATO A-4, ALCALINO, LISO, COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 RESMA/PACOTE (500 FOLHAS), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: CADA COM 10 RESMAS/PACOTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, REPORT PREMIUM, COPIMAX	CAIXA	R\$ 147,00

Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2019.

São João da Barra, 11 de julho de 2019.

Karla Chagas Maia

Secretário Municipal de Administração

*publicado por omissão no DO de 12/07/2019

Portaria nº 913/19, de 10 de setembro de 2019

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 5108/2018 fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANDREA CHAGAS MENDONÇA** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 09/09/2019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09/09/2019.

São João da Barra, 10 de setembro de 2019

Alessandra Soares dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 914/19, de 10 de setembro de 2019

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 2050/2017 fica concedida Licença Prêmio à servidora **FLÁVIA RIBEIRO MOTA BANDEIRA VIANA** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 10/09/2019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus



efeitos a partir de 10/09/2019.

São João da Barra, 10 de setembro de 2019

Alessandra Soares dos Santos

Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Portaria Nº0915/2019

Em atenção a solicitação da servidora, **FLAVIA RIBEIRO MOTA BANDEIRA VIANA**, que trata da prorrogação da readaptação funcional, informamos que no dia 20/08/2019, o setor de Perícia Médica do Município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 2325/2015.

São João da Barra, 11 de agosto de 2019.

Alessandra Soares dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Educação e Cultura

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): H.P. ALVARENGA E ALVARENGA LTDA;

Processo Administrativo: 4377/2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de troféus, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em eventos do Festival de Inverno 2019 do Município de São João da Barra – RJ.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Valor: R\$ 3.135,00 (Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais);

Dotação Orçamentária: 07011339218272056;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 04; **Ficha:** 220;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 19 de julho de 2019.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): JHONATAN DA SILVA MARTINS 12092023799;

Processo Administrativo: 5077/2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada em produções de eventos artísticos culturais para a Semana do Folclore 2019;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

Dotação Orçamentária: 07011339218272056;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 04;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 19 de agosto de 2019.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Planejamento e Informatização

Allan Barcellos Gonçalves

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial 037/2019

Processo: 3072/2019

Por motivo de conveniência e oportunidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, torna-se público que fica adiada "SINE DIE" a realização da sessão pública referente ao pregão **037/2019**, cujo objeto trata-se do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos e central VOIP, para

atendimento a secretaria de planejamento e informatização.

Assim que for marcada nova data para realização da sessão do mencionado pregão, será publicado novo aviso.

São João da Barra, 10 de setembro de 2019.

Meiry Hellen Andrade Amaral Almeida

Pregoeira

Saúde

Arley Valdes Arias

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada(o): PESSANHA RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA;

Processo Administrativo: 4229/2019;

Objeto: Aquisição dos medicamentos Brometo de Tiotrópio 2,5mcg (Spirivarespimat – 3 frascos com 60 doses) e Fumarato de Formeterol 12mgc+Budesonida 400mcg (3 frascos com 60 doses), para o paciente Eliomar Pereira da Costa. Ordem Judicial nº 0002029-29.2018.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.416,85 (Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Dotação Orçamentária: 08021012218292042;

Natureza da Despesa: 33909100;

Fonte: 04; **Ficha:** 31;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de setembro de 2019.

Arley Valdes Arias

Secretária Municipal de Educação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada(o): PESSANHA RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA;

Processo Administrativo: 4233/2019;

Objeto: Aquisição dos medicamentos Losartana 100mg (90 comp.), Trimetazidina MR 35mg (180 comp.), Vildagliptina 50 mg (180 comp.), Dapagliflozina (90 comp.), para a paciente Maria Luzia Gonçalves Machado de Almeida. Ordem Judicial nº 0001707-09.2018.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.495,77 (Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos);

Dotação Orçamentária: 08021012218292042;

Natureza da Despesa: 33909100;

Fonte: 04; **Ficha:** 31;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 30 de agosto de 2019.

Arley Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada(o): FARMÁCIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA ME;

Processo Administrativo: 4284/2019;

Objeto: Aquisição do medicamento Bigabatrina 500mg (270 comp.), para o paciente Kauan Nascimento Machado. Ordem Judicial nº 0000079-82.2018.8.19-0053;

Valor: R\$ 1.377,00 (Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais);

Dotação Orçamentária: 08021012218292042;

Natureza da Despesa: 33909100;

Fonte: 04; **Ficha:** 31;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de setembro de 2019.

Arley Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada(o): FARMÁCIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA ME;****Processo Administrativo: 4411/2019;****Objeto:** Aquisição dos medicamentos Rivaroxabana 20mg (Xarelto – 90 comp.) e Losartana 25mg (90 comp.), para a paciente Sheila Moreira Apolinário. Ordem Judicial nº 0000857-18.2019.8.19.0053;**Valor:** R\$ 859,50 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;**Natureza da Despesa:** 33909100;**Fonte:** 04; **Ficha:** 31;**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**Arleny Valdes Arias**

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada(o): PESSANHA RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA;****Processo Administrativo: 4620/2019;****Objeto:** Aquisição dos medicamentos Rivaroxabana 20mg (90 cpr = R\$ 860,54) e AAS Protect (180 cpr = R\$ 94,80), para o paciente Ronaldo Coelho Alves. Ordem Judicial nº 0001434-93.2019.8.19.0053;**Valor:** R\$ 955,34 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos);**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;**Natureza da Despesa:** 33909100;**Fonte:** 04; **Ficha:** 31;**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 28 de agosto de 2019.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

Republicado para sanar incorreção*DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada(o): SOGAMAX – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;****Processo Administrativo: 5134/2019;****Objeto:** Aquisição do medicamento Clobazam 10mg (270 comp.), para o paciente Alessandro de Almeida Rangel. Ordem Judicial nº 0002805-05.2013.8.19.0053;**Valor:** R\$ 191,70 (Cento e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos);**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;**Natureza da Despesa:** 33909100;**Fonte:** 04; **Ficha:** 31;**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 06 de setembro de 2019.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada(o): FARMÁCIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA ME;****Processo Administrativo: 5148/2019;****Objeto:** Aquisição do medicamento Vildagliptina 50mg (180 comp.), para o paciente José da Silva Monteiro. Ordem Judicial nº 0000736-87.2019.8.19.0053;**Valor:** R\$ 574,20 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;**Natureza da Despesa:** 33909100;**Fonte:** 04; **Ficha:** 31;**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 09 de setembro de 2019.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

Turismo

Flávio Raposo Neves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO****Contratada (o): ARIANA MOREIRA NUNES 13735254799;****Processo Administrativo: 4563/2019;****Objeto:** Contratação de 01 (um) show artístico musical com a **BANDA FX**, na localidade de Água Preta – 5º Distrito deste Município, no dia **03/08/2019**, às 17h, para abrilhantar a **PROGRAMAÇÃO DA FESTA NA ESCOLA DE ÁGUA PRETA;****Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;**Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);**Dotação Orçamentária:** 11012369518132015;**Elemento Despesa:** 33903900; **Fonte:** 09;**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 31 de julho de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO****Contratada (o): ROSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS 03419599528;****Processo Administrativo: 5193/2019;****Objeto:** Contratação de 01 (um) show artístico musical com **HENRIQUE MAGALHÃES**, na localidade do Açú – 5º Distrito deste Município, no dia **24/08/2019**, às 20h, para abrilhantar a **FESTA AGOSTINA DA ESCOLA CHRISANTO DE SOUZA;****Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);**Dotação Orçamentária:** 11012369518132015;**Elemento Despesa:** 33903900; **Fonte:** 04;**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 21 de agosto de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO****Contratada (o): KESSILA DA CONCEIÇÃO FERREIRA 14873472784****Processo Administrativo: 5195/2019;****Objeto:** Contratação de 01 (um) show artístico musical com a Banda **TUDO NOSSO.COM**, na Sede – 1º Distrito deste Município, no dia **25/08/2019**, às 16h, para abrilhantar a **PROGRAMAÇÃO DO ARRAIÁ DA APAE;****Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);**Dotação Orçamentária:** 11012369518132015;**Elemento Despesa:** 33903900; **Fonte:** 04;**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 21 de agosto de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ**Portaria nº.057/2019, de 10 de setembro de 2019****O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:**Considerando o requerimento efetuado pela segurada **Srª. ANA MARIA MACHADO DE ALVARENGA, matrícula nº. 001255-01**, através do Processo Administrativo nº. **424/2018**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Analista Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.76/84

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:****Art.1º** Aposentar Voluntariamente por Idade a Segurada **Srª. ANA MARIA MACHADO DE ALVARENGA, matrícula nº. 001255-01**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **a partir de 10 de setembro de 2019**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", conforme Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 23 da Lei Previdenciária Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 10 de setembro de 2019.

Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV**Portaria nº.058/2019, de 10 de setembro de 2019****O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:****Art.1º** Fixar a partir de 09 de setembro de 2019 em **R\$ 766,94** (Setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), os proventos mensais a título de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, da Segurada Sra. **ANA MARIA MACHADO DE ALVARENGA**, matrícula nº 001255-01, auxiliar de serviços gerais, conforme processo Administrativo nº 424/2018, com fundamento no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" conforme Redação dada pela EC nº 41/2003 da Constituição Federal e o art. 23 da Lei Previdenciária Municipal nº 387/2015 e da Lei Federal nº 10.887/2004.**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 10 de setembro de 2019.

Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo conjunta com o Conselho Fiscal nº 012/2019. Aos oito dias do mês de agosto de 2019, às 10h, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os 05(cinco) membros do Conselho Administrativo, sendo eles, Ivanete Paes Azevedo, Geraldo Mósso Beyruth, Márcia Duarte Silva Souza, Benedita Maria Cândido dos Santos e José Renato Ferreira Manhães e o Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Edmar Malafaia Menezes. Presentes também a Diretora Financeira, Srª Jacilene da Silva Azevedo e o Diretor Executivo, o Sr. Luiz Paulo Madureira. Foi aberta a reunião pela Presidente do Conselho Administrativo dando a palavra a Diretora Financeira que apresentou as planilhas de custos do primeiro semestre de 2019 do SJBPREV para que fossem analisadas pelos Conselhos presentes para a realização do Orçamento para o exercício de 2020, o que foi de pronto atendido por todos os conselheiros presentes. Em seguida o Diretor Executivo se pronunciou informando sobre a contratação do funcionário SR. Mauro Azevedo. Comunicou, ainda, que está organizando para a contratação de estagiários, através do CIEE para compor o quadro de funcionários do SJBPREV. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Ivanete Paes Azevedo
Márcia Duarte Silva Souza
Geraldo Mósso Beyruth
Benedita Maria Cândido dos Santos
José Renato Ferreira Manhães
João Anízio da Silva Souza
José Bittencourt Maia Junior
Edmar Malafaia Menezes
Jacilene da Silva Azevedo
Luiz Paulo Madureira

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo nº 13/2019. Aos quinze dias do mês de agosto de 2019, às 10h, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os 04(quatro) membros do Conselho Administrativo, sendo eles, Ivanete Paes Azevedo, Geraldo Mósso Beyruth, Márcia Duarte Silva Souza, Benedita Maria Cândido dos Santos, ausente o Conselheiro José Renato Ferreira Manhães, que justificou sua ausência por motivos de doença. A Presidente deu início à reunião saudando a todos e informando sobre a grande oportunidade que o Banco Itaú contemplou gratuitamente o SJBPREV com uma vaga para a realização do curso CPA-10 que será ministrado nos dias 16, 17 e 18 de setembro. O Instituto indicou o Sr. Edmar Malafaia Menezes, para representar o Conselho Fiscal do SJBPREV. Em seguida foi falado sobre o aumento do jeton para 08 UFISAN. Foi acordado que a Presidente do Conselho Administrativo irá encaminhar ofício ao Diretor Executivo com a finalidade desta solicitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Ivanete Paes Azevedo
Márcia Duarte Silva Souza
Geraldo Mósso Beyruth
Benedita Maria Cândido dos Santos